PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 368/2015

"DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE OPERÁRIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Ademar de Melo foi aposentado por tempo de contribuição no dia 22/08/2014, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

Considerando que foi oferecido ao servidor a ampla defesa e o contraditório, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, conforme depreende da notificação OF/RH/Nº. 151/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **ADEMAR DE MELO,** matrícula **003921,** ocupante do cargo efetivo de **OPERÁRIO**, para o qual fora nomeado em de 16/10/1998, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **OPERÁRIO**, ocupado por **ADEMAR DE MELO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (21/08/2015).

WALFRIDE ANTONIO CEZAR
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 21/08/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete